



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE PECÚNIA RELATIVA À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE NÃO USUFRUÍDA EM VIDA V.01

#### SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

<b>Sigla/Descrição Setores Responsáveis</b>	<b>E-mail</b>
DDV/CRL - Divisão de Direitos e Vantagens	ddv.crl@id.uff.br
<b>Setores Envolvidos:</b>	DAC/CRL, DDV/CRL, CCPP/DAP, DRC/CCONT, DEF/COFIN e DAC/CCONT
<b>Data de Implantação no SEI:</b>	10/08/2023

<b>Controle de versões</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data de Homologação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Equipe Responsável/SIGLA</b>
01	04/08/2023	Inicial – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez/ CGDI/SDC Maria Leonor Veiga Faria/ PLIN/PLAN Rodrigo Alves Mota/ PGI/PLAN Viviane Soares Rodrigues/ GPCA/AD

## 2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E <sup>1</sup>	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
11/07/2023	E	DAC/CRL, DDV/CRL, CCPP/DAP, DRC/CCONT, DEF/COFIN e DAC/CCONT	Primeiro contato
13/07/2023	E	DAP/GEPE e DDV/CRL	Indicação dos responsáveis e recebimento do modelo de requerimento
18/07/2023	E	DAC/CRL, DDV/CRL, CCPP/DAP, DRC/CCONT, DEF/COFIN e DAC/CCONT	Solicitação de esclarecimentos em relação aos procedimentos definidos pela área na Base de Conhecimento
19/07/2023	E	DAP/GEPE e DDV/CRL	Recebimento dos esclarecimentos referente aos procedimentos definidos pela área na Base de Conhecimento
24/07/2023	R	DDV/CRL e DAP/GEPE	Apresentação do mapeamento e revisão de fluxos
24/07/2023	E	DCF/PLAN	Solicitação de validação do fluxo DCF
25/07/2023	E	DCF/PLAN	Recebimento de solicitação de ajuste no fluxo
26/07/2023	E	DDV/CRL	Esclarecimento em relação a exigência documental
28/07/2023	E	DDV/CRL	Recebimento de parte dos esclarecimentos

<sup>1</sup> R: Reunião  
E: E-mail

31/07/2023	E	CRL/DAP	Recebimento dos esclarecimentos finais
04/08/2023	R	DDV/CRL, CRL/DAP, DAP/GEPE e DCF/PLAN	Reunião de homologação.
<b>Total de Reuniões – R</b>	2		
<b>Total de E-mails – E</b>	9		
<b>Melhorias efetuadas</b>			
Estabelecimento de fluxo para notificação de pendências e revisão de documentação exigida.			
<b>Documentos padronizados</b>			
Requerimento de Pagamento de Pecúnia Relativa À Licença Prêmio Por Assiduidade Não Usufruída Em Vida			
<b>Normas revistas</b>			
-			

### 3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

<b>Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada</b>				
<b>Cód. do Processo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Aprova</b>	<b>Consultado</b>	<b>Informado</b>
[digite aqui]	DDV/CRL	DAP/GEPE	DAC/CRL	Interessado

### 4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

<b>Dados do processo físico</b>		
<b>Tempo estimado de tramitação</b>	<b>Número médio de folhas utilizadas</b>	<b>Amostra considerada</b>
8 meses	35	3

### 5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:**

- **Fluxograma do Processo, Base de conhecimento do Processo, Passo a passo para criação do Processo e Documentos.**

Niterói, 04 de agosto de 2023.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Camila Aguiar Lins do Nascimento	DDV/CRL	Chefe de divisão
Karine Duarte Goncalves	CRL/DAP	Coordenadora
Carlos Alberto Belmont	DAP/GEPE	Diretor
Diogo Drumond Vargas	DCF/PLAN	Administrador
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>

Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Arquivista/ Coordenador
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Tec. Assuntos Educaionais/ Coordenadora
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador/ Coordenador
Viviane Soares Rodrigues	GPCA/AD	Assist. em Administração/ Gerente